SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 30 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0794

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N.º 4602/2018

DAS PARTES: O **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ N° 10.573.381/0001-51, EMPRESA **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VITAL LTDA.,** CNPJ Nº 02.817.655/0001-82.
DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO N.º 4602/2018, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO ORA LOCADO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREVE, PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO REFERIDO ÓRGÃO.
DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 4602/2018, SERÁ DE R$ 5.555,20 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS),
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DO SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 21.22.09.272.4170.6053 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0050 – MATERIAL DE CONSUMO, DO ORÇAMENTO VIGENTE.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DA DATA: 22 DE MAIO DE 2018.
DOS SIGNATÁRIOS: BERGSON BRITO LEITE, CPF 046.349.804-60, P/CONTRATANTE; JADIELSON BARBOSA VITAL, CPF 087.190.714-34, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Carlos Francisco da Silva
Código Identificador:CF25F3FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

No Edital vinculado ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial 002/2018, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementos agrícolas que compõem a frota da Administração Pública Municipal com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, compreendendo: (a) Serviços mecânicos em geral (b) Serviços elétricos/eletrônicos; (c) Serviços de suspensão/direção, Assistência de Socorro Mecânico; (d) Reparos de Pneus, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – ANO V– Nº. 0787 de 21/05/2018 foi constatado um erro quanto à inclusão das alíneas "b" e "c" dos itens 7.2.5 e 7.3.6, (b) Certificado de Licenciamento ambiental emitido pelo IBAMA, válido na data da licitação e c) Autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis.). Motivo pelo qual as referidas alíneas dos citados itens deverão ser desconsideradas pelos licitantes em razão do objeto da licitação não contemplar tal exigência.

Arapiraca, 29 de maio de 2018

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:EF6BBB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 015 de 08 de janeiro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 016/2018, classificando vencedoras do certame as Empresas: **JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 27, 28 e 31 com valor total de R$ 3.335.194,36 (Três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos); **TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME,** vencedora dos itens 04, 06, 08, 12, 14, 19, 23, 29, 30, 32 e 33, com valor total de R$ 2.074.551,50 (Dois milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); **ENERGIZAR**

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA - ME, vencedora dos itens 13, 25 e 26, com valor total de R$ 495.995,90 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) e **RICARDO PATRICIO DO NASCIMENTO 86090704415**, vencedora do item 10, com valor total de R$ 221.760,50 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**,** objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos (1).**

Arapiraca, 04 de Maio de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:3E225C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos (1)
Licitação: Pregão Eletrônico n° 016/2018
Órgão Gerenciador: Coordenadoria de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: Jorge Pereira Da Rocha Neto - EPP.
CNPJ:01.771.408/0001-20.
Valor Global:R$ 3.335.194,36 (Três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).
Data da Assinatura: 07 de maio de 2018.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:46248E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos (1)
Licitação: Pregão Eletrônico n° 016/2018
Órgão Gerenciador: Coordenadoria de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ:07.330.884/0001-91.
Valor Global: R$ 2.074.551,50 (Dois milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 07 de maio de 2018.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:907F1DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos (1)
Licitação: Pregão Eletrônico n° 016/2018
Órgão Gerenciador: Coordenadoria de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: Energizar Geradores E Locações De Equipamentos Industriais E Eventos Ltda - ME
CNPJ:12.529.902/0001-07.
Valor Global: R$ 495.995,90 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
Data da Assinatura: 07 de maio de 2018.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:4D06F755

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos (1)
Licitação: Pregão Eletrônico n° 016/2018
Órgão Gerenciador: Coordenadoria de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: Ricardo Patricio Do Nascimento 86090704415
CNPJ: 19.531.453/0001-72.
Valor Global: R$ 221.760,50 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 07 de maio de 2018.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:15B4F5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9607/2018.

CONTRATO Nº 9607/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VITAL LTDA – EPP - CNPJ/MF Nº 02.817.655/0001-82.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 1.126.749,64 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.4120.2028 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010; 05.51.08.244.1310.6019 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010; 05.51.08.243.4150.6006 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010; 05.50.14.422.1310.6001 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010; 05.51.08.244.4120.6020 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010; 05.51.08.244.1310.6013 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000; 05.51.08.244.1310.6014 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000; 05.51.08.244.1300.6015 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000; 05.51.08.244.1300.6011 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000; 06.60.12.361.1240.2046 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0030; 07.70.10.305.1120.6035 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0401; 07.70.10.305.1100.6038 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0040; 07.70.10.305.1120.6030 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0402; 07.70.10.304.1110.6045 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010; 07.70.10.301.1120.5012 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0401.

DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA. PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ART. 57, INC. II, DA LEI N° 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JADELSON BARBOSA VITAL - CPF N° 087.190.714-34 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:4FDF9B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9619/2018.

CONTRATO Nº 9619/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA AUTO POSTO ML LTDA – ME - CNPJ/MF Nº 10.954.689/0001-47.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 1.950.417,87 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.4120.2028 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010; 03.30.04.122.4120.2028 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010; 05.51.08.244.1310.6014 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000; 05.51.08.244.1300.6015 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000; 05.50.14.422.1310.6001 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010; 06.60.12.361.1240.2046 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0030; 06.60.12.361.1270.2043 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0030; 07.70.10.305.1120.6035 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0401); 07.70.10.305.1100.6038 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0040; 07.70.10.305.1120.6030 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0402; 07.70.10.304.1110.6045 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010; 07.70.10.305.1120.6035 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0401.

DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA. PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ART. 57, INC. II, DA LEI N° 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – WALESKA NASCIMENTO DE CARVALHO - CPF N° 013.828.344-38 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:3ADB8AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 211/2018.

CONTRATO Nº 211/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2016.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 24.174.062/0001-88.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DEEXPEDIENTE.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 593,64 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.122.4120.2089 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ INICIADA NA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – IVSON MACHADO DE ARRUDA - CPF N° 640.49.884-72 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:5F36CCBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 8858/2018.

CONTRATO Nº 8858/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 24.174.062/0001-88.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 1.797,00 (MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.305.1120.6030 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0040; 07.70.10.305.1120.6034 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0040; 07.70.10.305.1120.6035 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0040 E 3.3.90.30.0401; 07.70.10.304.1110.6045 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0040;

DA VIGÊNCIA: O CONTRTO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

DOS SIGNATÁRIOS: AURELIA MAGNA FERNANDES DIAS – CPF Nº 725.064.744-04 – P/CONTRATANTE – IVSON MACHADO DE ARRUDA - CPF N° 640.49.884-72 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:E971C9E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Batalha, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DAS PORPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, como segue:
1 – DESCLASSIFICAÇÃO da licitante BASE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, WK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP e VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP, por erro no quantitativo do item 8.3 da proposta de preços, não atendendo ao disposto na cláusula 8 do edital;
2 - CLASSIFICAÇÃO das licitantes ALV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CONSTRUTORA RAIZ LTDA ME, MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, MR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP, CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME, BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA – EPP, SANTOS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, pelo pleno às exigências editalícias;
Desta forma, abre-se o prazo para interposição de recurso.

ALBERT LEITE E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:AF33E33E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém/AL, visando atender ás necessidades das diversas secretarias, torna público para o conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 – TIPO MENOR PREÇO sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL – OBJETO: **OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I, NO POVOADO CHÃ DE BELÉM**. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua do Comércio, 249, Centro, Belém/AL, **DIA 15 DE JUNHO DE 2018 ÀS 10:00 HORAS.**

O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado á Rua do Comércio, 249, Centro, Belém/AL, no horário de 08:00 a 13:00 horas, ou solicitado pelo e-mail licitacao@belem.al.gov.br e disponível no site Edital através do Site: www.belem.al.gov.br, seção de notícias – clicar em notícias e acessar o link que dará acesso ao edital.

Belém/AL, 28 de maio de 2018.

MARCELO HENRIQUE AS SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:704627E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO CONTRATUAL
PORTARIA CPCC Nº 007/2018

CONSIDERANDO QUE:
O Decreto 009/2014 criou esta Comissão Permanente de Correição Contratual no âmbito deste Município de Campo Alegre;
A referida base normativa determina que esta Comissão deverá instaurar processo quando instado a tanto por representação das autoridades elencadas em seu art. 6º, desde que verificada a possibilidade do cometimento de infração contratual por parte de fornecedor deste Município;
A conduta de atraso no fornecimento de bens ou serviços, se comprovada, é considerada infração ao instrumento contratual e, por isso, passível de punição na forma dos instrumentos contratuais e normativos de regência;
A necessidade de observância do devido processo legal com garantia da ampla defesa ao fornecedor antes de aplicada qualquer sanção;

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Nº 007/2018 voltado à verificação de possíveis infrações administrativas cometidas pela empresa **NUTRISHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.468.197/0001-04, com sede na Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº382, Centro, Arapiraca – AL, CEP: 57.300-310**, no âmbito da execução de obrigação assumidas em Ata de Registro de Preços com o Município de Campo Alegre com o seguinte objeto:
Inexecução parcial da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 003-PP010/2017 (decorrente do Pregão presencial nº 010/2017), com possível descumprimento da cláusula 3.2, 4 e 5 da referida ARP, notadamente as ordens de fornecimento: nº 3008/2017-005, enviada em 30 de agosto de 2017, respectivamente, cujo atraso pode ter causado prejuízo à prestação de serviços públicos;
A investigação consistirá na análise do efetivo (ou não) descumprimento dos termos do contrato, para permitir à autoridade competente o julgamento com o máximo de informações possíveis, respeitando o devido processo legal e a ampla defesa;
Prazo para conclusão: 180 dias a partir da instauração;
Autue-se e cumpra-se.
Campo Alegre, 24 de maio de 2018.

WILLAMES RODRIGUES SILVA	***ADAILTON JOSE B. D. TENORIO***	***EVANDSON DE MORAES SANTOS***
MEMBRO	**PRESIDENTE**	**MEMBRO**

Publicado por:
Willames Rodrigues Silva
Código Identificador:A6F6076B

COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO CONTRATUAL
PORTARIA CPCC Nº 008/2018

CONSIDERANDO QUE:
O Decreto 009/2014 criou esta Comissão Permanente de Correição Contratual no âmbito deste Município de Campo Alegre;
A referida base normativa determina que esta Comissão deverá instaurar processo quando instado a tanto por representação das autoridades elencadas em seu art. 6º, desde que verificada a possibilidade do cometimento de infração contratual por parte de fornecedor deste Município;
A conduta de atraso no fornecimento de bens ou serviços, se comprovada, é considerada infração ao instrumento contratual e, por isso, passível de punição na forma dos instrumentos contratuais e normativos de regência;

A necessidade de observância do devido processo legal com garantia da ampla defesa ao fornecedor antes de aplicada qualquer sanção;

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Nº 008/2018 voltado à verificação de possíveis infrações administrativas cometidas pela empresa **VILMA NERES BARBOSA LIMA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.078.809/0003-11, com sede na Rua Expedicionários Brasileiro, nº320, Centro, Arapiraca – AL, CEP: 57.300-590**, no âmbito da execução de obrigação assumidas em Ata de Registro de Preços com o Município de Campo Alegre com o seguinte objeto:
Inexecução parcial da contratação decorrente da Proc. Adm. Nº001629/2017, Edital nº 038/2017.1 – Pregão Presencial, Contratos: PMCA nº003-PP038/2017, PMCA nº004-PP038/2017, PMCA nº005-PP038/2017, com possível descumprimento da cláusula 9, 12.2 dos referidos CONTRATOS, notadamente as ordens de fornecimento: nº 2109/2017-003, nº 2109/2017-004, nº2109/2017-005 e nº 2109/2017-006, enviadas em 25 de setembro de 2017, respectivamente, cujo atraso pode ter causado prejuízo à prestação de serviços públicos;
A investigação consistirá na análise do efetivo (ou não) descumprimento dos termos do contrato, para permitir à autoridade competente o julgamento com o máximo de informações possíveis, respeitando o devido processo legal e a ampla defesa;
Prazo para conclusão: 180 dias a partir da instauração;
Autue-se e cumpra-se.
Campo Alegre, 24 de maio de 2018.

WILLAMES RODRIGUES SILVA	***ADAILTON JOSE B. TENORIO***	***D. EVANDSON DE MORAES SANTOS***
MEMBRO	**PRESIDENTE**	**MEMBRO**

Publicado por:
Willames Rodrigues Silva
Código Identificador:0E26D7C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº: 003.002.0603/2018

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ACADEMIA DE SAÚDE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, **ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 001/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ACADEMIA DE SAÚDE**, em favor da empresa **ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.187.809/0001-56, no valor total de R$ 155.167,94 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Campo Grande/AL, 15 de maio de 2018.

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO
Prefeito em Exercício

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL em 15/05/2018.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:0844AFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº: 003.002.0603/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 001/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ACADEMIA DE SAÚDE**, em favor da empresa **ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.187.809/0001-56, no valor total de R$ 155.167,94 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Campo Grande/AL, 15 de maio de 2018.

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO
Prefeito em Exercício

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL em 15/05/2018.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:815DCAD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA n° 01/2018

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS. No dia 21 de maio de 2018 na página 6 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no AVISO DE LICITAÇÃO da Concorrência nº 01/2018, Onde se lê: dia 20 de junho de 2018, às 9h00min (nove horas), Leia- se: dia 02 de julho de 2018, às 9h00min (nove horas).

Coruripe, 29 de maio de 2018.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:7B7000C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALFA LTDA -EPP, CNPJ Nº 04.020.209/0001-78.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 30/2016, oriundo da Tomada de Preços nº 02/2016, por mais 08 (oito) meses,

contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, do dia 21/05/2018 ao dia 21/01/2019.
LEI Nº 8666/93

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova/AL

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:FF38D237

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2018

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório e escolar para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Jaramataia
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 006/2018
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Cezários Moveis e Comercio Ltda, CNPJ nº 03.016.072/0001-15
DO VALOR: R$ 141.287,77 (cento e quarenta e um mil, duzentos oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2018
DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20, P/Município; e Juliana Cezário Fortes, Inscrito No CPF nº 027.660.794-59 P/Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:2C91AE97

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2018

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório e escolar para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Jaramataia
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 006/2018
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MRB Distribuidora De Acessórios Empresariais Eireli, CNPJ nº 12.183.082/0001-36
DO VALOR: 74.869,36 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2018
DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20, P/Município; e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, CPF nº 060.358.054-85 P/Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:6C56D72F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 074/2018

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Arcomar Arapiraca Comércio de Máquinas e Representações Ltda, CNPJ nº 24.469.694/0001-79

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de máquinas fotocopiadoras para atender as necessidades do Município de Jaramataia.

DO VALOR: R$ 57.955,10 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 03.30.04.122.0001.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 04.40.04.123.0001.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesas 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 05.50.12.361.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 06.60.15.122.0001.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 07.70.10.122.0001.6001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 08.80.08.122.0001.6008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e 10.10.20.122.0001.2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DA DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2018

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF de nº 924.676.794-20, p/contratante; Wilson Barbosa Rodrigues, CPF n° 027.529.494-30 p/interveniente; Rosemery Araújo da Silva, CPF nº 540.076.664-15 p/contratada.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:5BBCD493

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO NO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de **VEÍCULOS**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL. A Pregoeira torna público a retificação do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas do dia 28/05/2018, pág. 07, portanto, ONDE SE LÊ: "PREGÃO PRESENCIAL 12/2018"; LEIA-SE: "PREGÃO PRESENCIAL 13/2018".

Junqueiro/AL, 29de maio de 2018

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:786DD59B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2017- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de **MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO)**, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL.LOCAL/DATA: Sala de Licitaçõesda Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 19 de junho de 2018, às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações.Telefone: (82) 3541-1232. Email:
licitacaojunqueiro@gmail.com,

www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 29de maio de 2018.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:11B814DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018-
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIA, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL.LOCAL/DATA: Sala de Licitaçõesda Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 14 de junho de 2018, às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações.Telefone: (82) 3541-1232. Email:
licitacaojunqueiro@gmail.com,
www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 28de maio de 2018.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:90CFC0BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018-
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL.LOCAL/DATA: Sala de Licitaçõesda Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 15 de junho de 2018, às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações.Telefone: (82) 3541-1232. Email:
licitacaojunqueiro@gmail.com,
www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 25 de maio de 2018.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:D1CF52DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 274.530,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018-SRP. Processo Administrativo nº 0042/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 09/2018 – ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO – CNPJ: 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR **REGISTRADO:** CLG DE ATAÍDE SENA-ME inscrita no CNPJ sob nº 18.341.111/0001-27 **– Vencedora dos** itens de nº 01 ao nº 11, no valor unitário como segue: Item 01: R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); Item 02: R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); Item 03: R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); Item 04: R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); Item 05: R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); Item 06: R$ 94,00 (noventa e quatro reais); Item 07: R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais); Item 08: R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais); Item 09: R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); Item 10: R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); Item 11: R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). DATA CELEBRAÇÃO: 18/05/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei nº 0493/2013 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Cássia Lilian G. de A. Sena – Empresária – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.marvermelho.al.gov.br.

Mar Vermelho, 18 de maio de 2018.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E4828EF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

GABINETE PREFEITO
DECRETO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL

DECRETO Nº 005, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

> "Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, as áreas do Município de Olho d'Água das Flores/AL as afetadas pela estiagem e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO *a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;*
CONSIDERANDO *a continuidade da situação de emergência decorrente do desastre de estiagem declarada através deste Decreto;*
CONSIDERANDO *a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, ocasionando insuficiência na recarga dos mananciais e açudes públicos, que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal;*
CONSIDERANDO *que ainda não houve plantio, acarretando na falta de colheita das culturas no Município, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população e que o plantio depende da manutenção dos índices pluviométricos observados no Município;*
CONSIDERANDO *competir ao Município à preservação do bem estar da população, bem como a implementação de atividades*

socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais.

DECRETA:
Art.1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Olho d'Água das Flores/AL;
Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do Município comprovadamente afetadas pelo desastre, segundo Formulário de Informações sobre Desastres – FIDE, integrante do processo de declaração de Situação de Emergência do Município.

Art.2º - Confirma-se a mobilização da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do Município, para prestar apoio complementar as localidades atingidas, mediante articulação com todas as secretarias municipais e órgãos adjacentes.

Art.3º - Este decreto terá validade de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:A412E138

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº DL 02-02/2018, firmado em 04/05/2018, com a pessoa física Sebastião Gonzaga da Silva - Objeto: Aquisição de um terreno destinado a implantação de futuras obras de utilidade pública nas áreas da educação, cultura e lazer, localizado no perímetro urbano da cidade de Olivença – AL - Amparo: Dispensa de Licitação nº 02/2018 - Processo Administrativo nº 002.002.1700118 - Vigência: 6 (seis) meses – Valor: R$ 257.895,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais) - Signatários: pela Contratante: José Arnaldo Silva e pela Contratado: Sebastião Gonzaga da Silva.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:97E1450E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 03/2018 – 2ª CHAMADA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender às necessidades de equipar a Unidade Básica de Saúde de Lajes dos Canjos, no Município de Olivença - AL. Abertura: 12/06/2018 – 11 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor por item**. O Edital poderá ser obtido na página oficial da prefeitura: www.prefeituradeolivenca.al.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua Padre Cícero, nº 145 – Centro.

Olivença, 29 de maio de 2018.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:AAE611C2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO Nº 04/2018 – REPETIÇÃO ITENS 02, 03 E 05

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos tipo ambulância e micro-ônibus, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12/06/2018 – 9 horas. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo Menor Por Item**. O Edital poderá ser obtido na página oficial da prefeitura: www.prefeituradeolivenca.al.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua Padre Cícero, nº 145 – Centro.

Olivença, 29 de maio de 2018.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:80E9BDA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO (2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018– TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SEGURANÇA PARTICULAR E BOMBEIRO CIVIL PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 12 de Junho de 2018, as 09:30 horas. (Horário LOCAL).

Pilar/AL, 29 de Maio de 2018.

ESTEFANIA ALVES
Equipe de Apoio/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:88B673BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO (3ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018– TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL.
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 12 de Junho de 2018, as 14:00 horas. (Horário LOCAL).

Pilar/AL, 29 de Maio de 2018.

ESTEFANIA ALVES
Equipe de Apoio/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0E67D823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

Processo: 0502-0043 /2018
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 15/2018
Tipo: Menor preço por ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos para Eventos destinados a Prefeitura Municipal de Pilar/AL.
Data de realização: 14 de junho de 2018 às 10:00h, horário de Brasília.
ID: 721867
Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:equipelicipilar2016@gmail.com
Pilar/AL, 29 de maio de 2018.

ROSEANE CAMELO
– Equipe de Apoio/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9FE3CC31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Largo, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, tendo em vista a decorrência do prazo de recurso sem que os licitantes interpusessem o mesmo contra a decisão da CPL que declarou habilitada a empresa MIRAMAR e inabilitadas as empresas VEGAS, TAVARES E LIMA, ANCOL ANJOS e CONATH, torna público, que fará realizar na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Dr. Wenceslau Batista, s/n, Centro, às 09h do dia 01 de junho de 2018, a abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços n° 04/2018.
Informações:seinfcpl@gmail.com

Rio Largo/AL, 29 de maio de 2018.
CPL-SEINF

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:E212244A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 108/2018

O **PREFEITO do Município de Rio Largo**, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 49, VIII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º Nomear para exercer a função de membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Rio Largo/AL os servidores:

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Mat. Nº 81152 - PRESIDENTE

TACIANA MARIA PEREIRA BARBOSA
Mat. Nº 81245 - MEMBRO (SUBSTITUTO DO PRESIDENTE)

GEANE MAGALHÃES MONTE SALUSTIANO
Mat. Nº 15715 – MEMBRO

LUCAS LEVI DE OMENA VERÍSSIMO
Mat. Nº 76652 - MEMBRO

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Rio Largo/AL deverão obedecer as competências e obrigações dispostas no Decreto Nº 007, de 11 abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo, 28 de maio de 2018.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:B1927155

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 64 DE 02 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 064/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Designação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Maria Elizabete Correia do Nascimento,** portadora da Cédula de Identidade nº 1.705.304, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 034.284.744-90, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Servente, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária da Junta de Serviço Militar, símbolo CCN3, lotada no Gabinete Municipal, com exercício a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Maio de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7CC865CF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 065 DE 02 DE MAIO DE 2018

P O R T A R I A N º 065/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Ana Maria Soares da Silva**, do cargo comissionado-CCN3, de Assessor da UEM, lotada na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Maio de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:164C0803

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 066 DE 02 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N º 066/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria de nº 061/2018, de 23 de Abril de 2018, que designou a servidora **Ana Maria Soares da Silva**, ocupante do cargo comissionado - símbolo CCN3, de Assessor da UEN, lotada na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Maio de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A5368774

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 067 DE 02 DE MAIO DE 2018

PORTARIAN º 067/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Maria Marcilene Andrade**, da Função Comissionada-FCN3 de Secretária Administrativa, lotada no Gabinete Municipal.

Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Maio de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6E73A69B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 068 DE 03 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 068/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Amanda Karina Guerra Rocha,** portadora da Cédula de Identidade nº 7.514.015, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 066.741.764-86, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão - CCN3 de Assessor da UEM, lotada na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária, com exercício a partir de 03 de Maio de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 03 de Maio de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4D2377C4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 069 DE 03 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 069/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **PREGOEIRA,** Senhora **AMANDA KARINA GUERRA ROCHA**, portadora do CPF nº 066.741.764-86, ocupante do cargo comissionado - símbolo CCN3, de Assessor da UEM, lotada na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária, residente e domiciliada á Rua Eduardo Jorge S. F. Lessa, nº 109, Bairro Centro, Cidade de Colônia Leopoldina - Alagoas.

Art. 2º - Ficam designados como **membros da equipe de apoio** da **PREGOEIRA,** os servidores: Maria Edna Gonzaga da Silva, ocupante do cargo comissionado – CCN2 de Subsecretária Municipal de Educação e Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa, ocupante da Função Gratificada – FGNM1 de Gerente Administrativo, tendo como suplente a servidora Erika Carine Pereira Moura, ocupante do cargo comissionado – CCN2, de Subsecretária Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 03 de Maio de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5EF25DD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018
Processo: 2018.0302.0014.01
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes e correlatos, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos;
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ; CNPJ nº 12.332.979/0001-84; Fornecedor Registrado: JOSÉ RUAN LEÔNCIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 20.086.696/0001-28; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Preço global R$: 176.955,50 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

Item 01: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO DIESEL 15W40 TURBO**, MARCA/FABRICANTE** PETRONAS**, QUANT.** 80 BALDES DE 20L, VALOR UNITÁRIO R$ 310,00, VALOR TOTAL R$ 24.800,00;
Item 02: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO ATF**, MARCA/FABRICANTE** TUTELA**, QUANT.** 40 BALDES DE 20L, VALOR UNITÁRIO R$ 295,00, VALOR TOTAL R$ 11.800,00;
Item 03: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO 68**, MARCA/FABRICANTE** PETROX**, QUANT.** 40 BALDES DE 20L, VALOR UNITÁRIO R$ 220,00, VALOR TOTAL R$ 8.800,00;
Item 04: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO 140**, MARCA/FABRICANTE** TUTELA**, QUANT.** 35 BALDES DE 20L, VALOR UNITÁRIO R$ 285,00, VALOR TOTAL R$ 9.975,00;
Item 05: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO 90**, MARCA/FABRICANTE** LUBRAX**, QUANT.** 20 BALDES DE 20L, VALOR UNITÁRIO R$ 283,00, VALOR TOTAL R$ 5.660,00;
Item 06: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO DE FREIO DOT3**, MARCA/FABRICANTE** VARGA**, QUANT.** 200 UNIDADES DE 500ML, VALOR UNITÁRIO R$ 13,00, VALOR TOTAL R$ 2.600,00;
Item 07: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO DE FREIO DOT4**, MARCA/FABRICANTE** VARGA**, QUANT.** 100 UNIDADES DE 500ML, VALOR UNITÁRIO R$ 20,00, VALOR TOTAL R$ 2.000,00;
Item 08: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO GASOLINA 15W40**, MARCA/FABRICANTE** LUBRAX**, QUANT.** 200 UNIDADES DE 1000ML, VALOR UNITÁRIO R$ 18,00, VALOR TOTAL R$ 3.600,00;
Item 09: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO GASOLINA 5W30**, MARCA/FABRICANTE** PETRONAS**, QUANT.** 100 UNIDADES DE 1000ML, VALOR UNITÁRIO R$ 25,90, VALOR TOTAL R$ 2.590,00;
Item 10: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO PARA MOTO 20W50/4T**, MARCA/FABRICANTE** LUBRAX**, QUANT.** 200 UNIDADES DE 1000ML, VALOR UNITÁRIO R$ 15,00, VALOR TOTAL R$ 3.000,00;
Item 11: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO PARA MOTO 10W30**, MARCA/FABRICANTE** MOBIL**, QUANT.** 100 UNIDADES DE 1000ML, VALOR UNITÁRIO R$ 22,80, VALOR TOTAL R$ 2.280,00;
Item 12: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO MOTOR GASOLINA 15W40**, MARCA/FABRICANTE** LUBRAX**, QUANT.** 200 UNIDADES DE 1000ML, VALOR UNITÁRIO R$ 18,00, VALOR TOTAL R$ 3.600,00;
Item 13: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO MOTOR GASOLINA 5W30**, MARCA/FABRICANTE** PETRONAS**, QUANT.** 100 UNIDADES DE 1000ML, VALOR UNITÁRIO R$ 25,90, VALOR TOTAL R$ 2.590,00;
Item 14: DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO MOTOR GASOLINA 20W50**, MARCA/FABRICANTE** LUBRAX**, QUANT.** 500 UNIDADES DE 1000ML, VALOR UNITÁRIO R$ 16,90, VALOR TOTAL R$ 8.450,00;
Item 15: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO COMBUSTIVEL PSL55**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 150 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 15,00, VALOR TOTAL R$ 2.250,00;
Item 16: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO COMBUSTIVEL BF7965**, MARCA/FABRICANTE** BALDOWIN**, QUANT.** 15 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 164,00, VALOR TOTAL R$ 2.460,00;
Item 17: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO COMBUSTIVEL P551430**, MARCA/FABRICANTE** DONALDOSN**, QUANT.** 15 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 164,50, VALOR TOTAL R$ 2.467,50;
Item 18: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO COMBUSTIVEL WK854/2**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 15 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 46,50, VALOR TOTAL R$ 697,50;
Item 19: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO COMBUSTIVEL PEC3022**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 60 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 56,50, VALOR TOTAL R$ 3.390,00;
Item 20: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO COMBUSTIVEL PSD4020**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 40 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 56,50, VALOR TOTAL R$ 2.260,00;
Item 21: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO COMBUSTIVEL PSC353**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 15 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 75,00, VALOR TOTAL R$ 1.125,00;
Item 22: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO COMBUSTIVEL WK947/2**, MARCA/FABRICANTE** MANN**, QUANT.** 15 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 64,90, VALOR TOTAL R$ 973,50;
Item 23: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO COMBUSTIVEL PI98010670**, MARCA/FABRICANTE** MANN**, QUANT.** 40 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 105,00, VALOR TOTAL R$ 4.200,00;
Item 24: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO COMBUSTIVEL PU1059**, MARCA/FABRICANTE** MANN**, QUANT.** 40 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 91,50, VALOR TOTAL R$ 3.660,00;
Item 25: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO COMBUSTIVEL DB0704**, MARCA/FABRICANTE** VOX**, QUANT.** 50 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 15,48, VALOR TOTAL R$ 774,00;
Item 26: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO LUBRIFICANTE PSL655**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 15 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 71,90, VALOR TOTAL R$ 1.078,50;
Item 27: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO LUBRIFICANTE P502465**, MARCA/FABRICANTE** DONALDSON**, QUANT.** 05 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 165,00, VALOR TOTAL R$ 825,00;
Item 28: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO LUBRIFICANTE PEL2003**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 60 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 37,90, VALOR TOTAL R$ 2.274,00;
Item 29: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO LUBRIFICANTE PSL962**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 15 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 29,90, VALOR TOTAL R$ 448,50;
Item 30: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO LUBRIFICANTE W1160**, MARCA/FABRICANTE** MANN**, QUANT.** 15 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 65,00, VALOR TOTAL R$ 975,00;
Item 31: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO LUBRIFICANTE 5105501-7160**, MARCA/FABRICANTE** MANN**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 130,00, VALOR TOTAL R$ 2.600,00;
Item 32: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO LUBRIFICANTE 93370535**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 19,00, VALOR TOTAL R$ 380,00;
Item 33: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE AR JCB P608533**, MARCA/FABRICANTE** DONALDSON**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 379,00, VALOR TOTAL R$ 7.580,00;

Item 34: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE TRANSMISSAO P551756**, MARCA/FABRICANTE** DONALDSON**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 135,00, VALOR TOTAL R$ 2.700,00;
Item 35: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE AR ARS9839**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 115,90, VALOR TOTAL R$ 2.318,00;
Item 36: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE AR TSF938**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 235,00, VALOR TOTAL R$ 4.700,00;
Item 37: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE AR AP9836**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 150,00, VALOR TOTAL R$ 3.000,00;
Item 38: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE AR AF26211**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 50,00, VALOR TOTAL R$ 1.000,00;
Item 39: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE AR TAP3236**, MARCA/FABRICANTE** MANN**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 140,00, VALOR TOTAL R$ 2.800,00;
Item 40: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE AR ASR203**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 46,50, VALOR TOTAL R$ 930,00;
Item 41: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE AR ARS3003**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 80,00, VALOR TOTAL R$ 1.600,00;
Item 42: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE AR ARL4147**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 15,00, VALOR TOTAL R$ 300,00;
Item 43: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE AR ARL4152**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 25,00, VALOR TOTAL R$ 500,00;
Item 44: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE AR ARL8832**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 14,50, VALOR TOTAL R$ 290,00;
Item 45: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO AR-CONDICIONADO ACP103**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 14,50, VALOR TOTAL R$ 290,00;
Item 46: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO LUBRIFICANTE PSL619**, MARCA/FABRICANTE** TECFIL**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 14,50, VALOR TOTAL R$ 290,00;
Item 47: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO OLEO HIDRAULICO 84491498**, MARCA/FABRICANTE** ORIGINAL**, QUANT.** 06 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 247,00, VALOR TOTAL R$ 1.482,00;
Item 48: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO 84348882**, MARCA/FABRICANTE** FRAM**, QUANT.** 10 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 218,00, VALOR TOTAL R$ 2.180,00;
Item 49: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO 84412164**, MARCA/FABRICANTE** DONALDSON**, QUANT.** 10 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 190,00, VALOR TOTAL R$ 1.900,00;
Item 50: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO OLEO HIDRAULICO INTERNO 1930836**, MARCA/FABRICANTE** CASE**, QUANT.** 04 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 170,00, VALOR TOTAL R$ 680,00;
Item 51: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO OLEO DO MOTOR 84228488**, MARCA/FABRICANTE** MANN**, QUANT.** 10 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 210,00, VALOR TOTAL R$ 2.100,00;
Item 52: DESCRIÇÃO DO ITEM: ELEMENTO DE FILTRO DO MOTOR INTERNO 84286397**, MARCA/FABRICANTE** CNH**, QUANT.** 06 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 167,00, VALOR TOTAL R$ 1.002,00;
Item 53: DESCRIÇÃO DO ITEM: ELEMENTO DE FILTRO DO MOTOR EXTERNO 84286399**, MARCA/FABRICANTE** CNH**, QUANT.** 10 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 250,00, VALOR TOTAL R$ 2.500,00;
Item 54: DESCRIÇÃO DO ITEM: ELEMENTO DE FILTRO DO AR CONDICIONADO GABINE EXTERNA 84350712**, MARCA/FABRICANTE** CNH**, QUANT.** 06 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 270,00, VALOR TOTAL R$ 1.620,00;
Item 55: DESCRIÇÃO DO ITEM: ELEMENTO DE FILTRO DO AR CONDICIANADO GABINE 84347979**, MARCA/FABRICANTE** CNH**, QUANT.** 06 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 290,00, VALOR TOTAL R$ 1.740,00;
Item 56: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE 84212300**, MARCA/FABRICANTE** CNH**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 190,00, VALOR TOTAL R$ 3.800,00;
Item 57: DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO84219999**, MARCA/FABRICANTE** CNH**, QUANT.** 20 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 195,00, VALOR TOTAL R$ 3.900,00;
Item 58: DESCRIÇÃO DO ITEM: ELEMENTO DO FILTRO 84219999**, MARCA/FABRICANTE** CNH**, QUANT.** 06 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 195,00, VALOR TOTAL R$ 1.170,00;

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 23 de maio de 2018.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 29 de maio de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:686FCE9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

Pregão Presencial 06/2018
Aviso
O Pregoeiro do Município de São José da Tapera, torna público que será no dia 04/06/2018, às 9 (nove) horas, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação a continuidade da sessão para julgamento dos documentos de Propostas de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº 06/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino.

São José da Tapera, 29 de maio de 2018.

DANILO CAVALCANTE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:30061AF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1016/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Cria o Fundo Municipal de Educação - FME e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Educação de Teotônio Vilela – FME/TV, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de

Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, no atendimento de despesa, total ou parcial com:
I - Execução de projetos, programas e ações voltados ao (a):
a) desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;
b) investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação;
c) construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação;
d) aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;
e) aquisição de fardamento para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino;
f) provimento de alimentação escolar.
II - Pagamento de vencimentos e gratificações dos Professores e do Grupo ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério.
III - Aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação.
IV - Melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação.
V - Prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação.

CapítuloII
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2ºSão atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação:
I - gerir o Fundo Municipal de Educação, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;
II - acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;
III - manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;
IV - prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;
V - firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação;
VI - coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação;
VII - gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Fica instituído o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros:
I – Secretário Municipal de Educação - Presidente;
II - Assessoria Especial da Educação - Vice-Presidente;
III - Diretoria de Ensino;
IV - Diretoria de Gestão Educacional.
§ 1º Os membros do Conselho que não desempenham a função de Presidente terão, cada um, um suplente, nomeado pelo Secretário de Educação.
§ 2º O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente, e os demais membros por seus respectivos suplentes, em caso de ausência ou impedimento.
§ 3º As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas a qualquer tempo, por convocação do seu Presidente.
§ 4º As decisões do Conselho Diretor de que trata o caput deste artigo serão tomadas pela maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente a decisão final em caso de empate.
§ 5º O Conselho Diretor contará com um secretário administrativo, designado pelo Presidente, dentre os servidores da Secretaria Municipal de Educação.
§ 6º A função de membro e de secretário administrativo do Conselho Diretor é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

SEÇÃO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º Compete ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação:
I - definir as normas operacionais do Fundo;
II - estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;
III - alocar recursos em projetos e programas, guardando observância à viabilidade econômico-financeira e ao Plano Municipal de Educação;
IV - acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes às ações e serviços financiados pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;
V - manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;
VI - manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo.
VII - deliberar sobre a proposta anual de orçamento do Fundo Municipal de Educação e submetê-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

CapítuloIII
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação:
I - As transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;
II - As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
III - As transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir.
IV - Dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;
V - Recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação com outras entidades.
Parágrafo Único - Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 6ºO orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.
Art. 7ºO orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.
Art. 8ºO Fundo Municipal de Educação terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.
§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.
§ 2º As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de Educação passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS DESPESAS

Art.9º. Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão aplicados em:
I - Programas e projetos de melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;
II - Democratização da gestão da educação pública.
Art. 10. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

CapítuloIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11.O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 12.O Secretário Executivo de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.
Art. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

A presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 19 de abril de 2018.

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio.

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:16026606

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2018

Dispõe sobre a criação do conselho municipal de controle social de saneamento básico no âmbito do município de Teotônio Vilela/AL e dá outras providências correlatas.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, prefeito do município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de criação do Conselho de Controle Social dos Serviços públicos de Saneamento, impulsionado pelo processo administrativo 25100.022497/2017-76, Convênio nº 859836/2017 que por sua vez, teve origem na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA;
Considerando que tal criação é derivada do Decreto Federal nº 7.217/2010, que regulamentou a execução da Lei Federal 11.445/2007;
Considerando, também, que para haver transferência de recursos federais, ou aos geridos ou administrados por órgãos ou entidades da União, é necessária a criação e composição de Conselho de Controle Social por Colegiado regularmente instituído;
Considerando que o Conselho Municipal de Saneamento é um órgão colegiado e instrumento de Controle Social que integra a sociedade com a administração municipal de forma democrática com a finalidade de acompanhar e avaliar com transparência as diretrizes, ações, metas e objetivos do das ações locais de saneamento básico e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico
DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico".
Art. 2º – O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Teotônio Vilela/AL é um órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Art. 3º - Compete ao O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Teotônio Vilela/AL:
I - Debater e fiscalizar a Política Municipal de Saneamento Básico e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
II - Diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
III - encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços;
§ 1º As competências do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico são limitadas às matérias relativas ao Município de Teotônio Vilela/AL.
§ 2º O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.
§ 3º O Conselho deve atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.
§ 4º A reunião do Conselho será pública e seu agendamento deverá ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias nos meios de divulgação do Município, e, em especial por meio de mídia eletrônica.
§ 5º Os mem5bros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º O Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Teotônio Vilela/AL, será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:
I -de um representante da diretoria do Serviço de Água e Esgoto - SAAE;
II - de um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável;
III – de um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV -de um representante dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
V – de um representante dos usuários de serviços de saneamento básico;
VI - de um representante da organização da sociedade civil;
VII – de um representante nomeado pelo Gabinete da Prefeitura Municipal.
Art. 5º Ficam nominados a compor o referido Conselho os seguintes Membros de caráter efetivo, no ANEXO I do presente decreto.
Art. 6º A atuação no Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Ibiraçu é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.
Art. 7º As reuniões do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Teotônio Vilela/AL serão realizadas ao menos uma vez a cada mês e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um terço de seus membros.
Art. 8º É assegurado ao Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Teotônio Vilela/AL, o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, observada o disposto no §1º do artigo 33 do Decreto Federal nº 7.217/2010.
Art. 9º Eventuais despesas dos membros do Conselho de Controle Social de Saneamento do Município de Teotônio Vilela/AL, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas, não cabendo ressarcimento pelo Município.
Art. 10 O Conselho deliberará, em reunião própria, suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno, o qual deverá ser elaborado e aprovado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.
Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

ANEXO I

I - Maria Elza Messias Soares de Araújo - representante nomeado pelo Gabinete da Prefeitura Municipal – PRESIDENTE.
II - Lucas Diniz Martins - representante da diretoria do Serviço de Água e Esgoto - SAAE;
III - Cecília Guimarães Vilaverde Lopes - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Alexandre José da Silva Júnior - representante dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
V – Sandoval da Silva Salu – representante dos usuários de serviços de saneamento básico;
VI - Ivaldo de França Vilela – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável;
VII - Flávio Francisco Franoli Oliveira – representante da das organizações da sociedade civil.

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:9286A928
